(A A A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.421

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, e ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de Março de 2019 e o art. 30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de Dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida função gratificada à servidora municipal efetiva JACILEIDE SANTOS DE CARVALHO, matrícula 00356902, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Símbolo FG-1, 100% (cem por cento).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1° de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de dezembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO Assinado de forma digital por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS DOS SANTOS Dados: 2023.12.13 16:24:03 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo